

Ofício nº 51/2026/SMS/TG

Tangará, 02 de fevereiro de 2026

Á

### **Setor de Licitações**

### **Prezados Senhores**

Através do presente, viemos informar que a impugnação da empresa RANG TECNOLOGIA caracteriza como requerente foi atendida colhida em partes. No que se refere a assessoria se entende como capacitação para os funcionários a qual é aplicada aos profissionais da saúde no manuseio do sistema RANG, ESUS e outros correlacionados, a mesma será mantida a atual exigência neste certame. Os demais seguem alterados para retificação do edital.

Segue o termo de referencia alterado.

Atenciosamente

Lhana Karina da Silva  
Secretaria Municipal de Saúde

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO A SER CONTRATADO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de software de gestão em saúde pública, abrangendo a implantação, suporte técnico, consultoria, treinamentos e a integração entre módulos funcionais essenciais, a fim de garantir a continuidade, modernização e aprimoramento dos sistemas informatizados da Secretaria Municipal de Saúde de Tangará.

#### Descrição do Objeto

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Disponibilização de módulo para <b>certificação e assinatura eletrônica de documentos em saúde</b> , em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, assegurando a validade jurídica e a segurança dos registros eletrônicos.	MÊS	12
02	Módulo de <b>Portal de Transparência e Acesso Cidadão</b> , que ofereça funcionalidades para divulgação de informações de interesse público em saúde (medicamentos disponíveis, painéis de vacinação, listas de espera do SUS), impressão e verificação de prontuários, bem como emissão de receitas digitais, visando à transparência e à facilitação do acesso do cidadão à informação.	MES	12
03	Módulo de <b>Business Intelligence (BI - Dashboard) e Painéis de Indicadores</b> , com capacidade de integrar e visualizar dados do SUS em tempo real, fornecendo informações gráficas sobre a produção enviada, acompanhamento de indicadores e ferramentas para a extração de relatórios personalizados, com vistas ao apoio à gestão e tomada de decisão estratégica.	MÊS	12
04	Módulo de <b>Comunicação com o Cidadão</b> , que possibilite o envio automatizado de mensagens via múltiplos canais (e.x. WhatsApp e e-mail) para comunicação de avisos (viagens, resultados de exames, documentos, vacinação, etc.), bem como a realização de pesquisas de satisfação com filtros personalizáveis para avaliação do atendimento.	MÊS	12
05	Módulo de <b>Gestão de Almoxarifado da Saúde</b> , com funcionalidades para controle de estoques, rastreabilidade, gestão de transferências, definição e controle de estoque mínimo, e integração com o processo de compras, visando à otimização dos recursos e redução de perdas.	MÊS	12
06	Módulo de <b>Gestão de Farmácia (Básica e Judicial)</b> , com funcionalidades para controle e gerenciamento de medicamentos, incluindo controle de estoque, transferências, rastreabilidade, gestão de compras e integração com o sistema HORUS.	MÊS	12
07	Módulo de <b>Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP)</b> para Unidades Básicas de Saúde (UBS), abrangendo funcionalidades de recepção, painel de atendimento (com chamada por voz), acolhimento, registro de atendimentos de enfermagem, médico e odontológico (com odontograma), emissão de receitas (incluindo digitais ICP-Brasil/CFM), prescrições, atestados, declarações, solicitações de exames e encaminhamentos, registro de atividades coletivas e acompanhamento de programas como Saúde na Escola, Bolsa Família, Puericultura e pré-natal, garantindo a integralidade e segurança das informações clínicas..	MÊS	12
08	Serviço de <b>Suporte Técnico Remoto Contínuo (24/7)</b> , abrangendo a resolução de dúvidas e problemas relacionados ao sistema de gestão em saúde e sua integração com o e-SUS, incluindo procedimentos de backup diário (com cópia em servidor local e remoto) para assegurar a disponibilidade e integridade dos dados.	MÊS	12

09	Serviço de <b>Consultoria Especializada em Saúde</b> , com foco no apoio à Secretaria Municipal para controle e avaliação de dados de produção do SUS, otimização do uso de sistemas como SCNES, SAI, BPA, FPO, TRANSMISSOR e o acompanhamento remoto do processo de envio e aprovação da produção junto ao Ministério da Saúde.	MES	12
10	Serviço de <b>Suporte Técnico Presencial</b> , provido por equipe técnica qualificada (com expertise na área da saúde, se pertinente ao escopo), para auxílio no processo de controle e avaliação de dados de produção do SUS e acompanhamento de indicadores, conforme as necessidades da Secretaria.	HORAS	100
11	Serviço de <b>Capacitação e Treinamento Contínuo</b> para todos os profissionais, abrangendo a utilização completa do software, formação para registro qualificado e o aprimoramento de fluxos de atendimento, incluindo temas como Saúde na Escola, busca ativa, registro clínico e humanização, com o objetivo de garantir a plena utilização da tecnologia.	HORAS	100
12	Módulo de <b>Gestão de Metas e Indicadores (KPIs)</b> , com funcionalidade para criação personalizada de metas e critérios de gestão, gerando informações gráficas e alertas visuais que apoiem o monitoramento e a avaliação de desempenho.	MES	12
13	Módulo de <b>Portal Online da Caderneta de Vacinação</b> , que permita o acesso e/ou impressão de comprovantes vacinais com assinatura eletrônica e validação oficial do município.	MÊS	12
14	Módulo de <b>Gestão da Sala de Vacinas</b> , com funcionalidades para controle de estoque de vacinas e integração com os prontuários eletrônicos dos pacientes.	MÊS	12
15	Módulo de <b>Gestão de Notificações e Vigilância Epidemiológica</b> , abrangendo o acompanhamento de casos (incluindo DST/AIDS), com garantia de sigilo no atendimento e integração com o prontuário eletrônico da atenção básica.	MÊS	12

### O prazo de garantia de 01 ano (Doze Meses).

**Justificativa Técnica:** Softwares são bens duráveis e complexos, e os serviços de implantação, suporte e treinamento têm impacto direto na sua funcionalidade e na experiência do usuário. Um ano de garantia é um período razoável para que eventuais vícios ocultos, defeitos de funcionamento não detectados na homologação inicial ou falhas nos serviços prestados se manifestem. **Portanto** estabelecendo um período de garantia adequado protege o erário. Se não houvesse garantia, a Administração teria que arcar com custos adicionais para corrigir falhas que deveriam ser de responsabilidade do fornecedor.

## 2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação fundamenta-se na necessidade premente de superar o **risco iminente de descontinuidade operacional e tecnológica** na gestão da saúde pública municipal, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar (ETP). A expiração da vigência contratual dos contratos de licenciamento de software e de prestação de serviços de suporte técnico que mantêm os sistemas atuais em funcionamento, representa uma vulnerabilidade crítica que, se não endereçada, comprometerá atividades essenciais como registro de atendimentos, controle de estoques e o envio de dados obrigatórios aos sistemas federais.

Diante desse cenário, torna-se necessária a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação, voltados à gestão em saúde pública**. Esta contratação contempla o fornecimento de licenças de uso de softwares integrados, suporte técnico contínuo, consultoria especializada e capacitação profissional, elementos essenciais para a modernização, transparência, eficiência e segurança das informações em toda a rede municipal de saúde.

A solução a ser contratada visa atender às exigências legais, técnicas e operacionais contemporâneas, notadamente a integração plena com os sistemas do Ministério da Saúde (a exemplo do e-SUS AB, CNES, SIA/SUS, SIAB, HORUS), o aprimoramento contínuo da gestão administrativa

e assistencial, o fortalecimento da transparência pública e a garantia de uma comunicação eficaz e humanizada com o cidadão.

Dessa forma, a contratação da empresa especializada é fundamental não apenas para a **continuidade segura e legal** das operações da saúde municipal, mas também para impulsionar a eficiência administrativa, garantir a segurança da informação e, em última instância, elevar a qualidade do atendimento prestado à população de Tangará, alinhando a gestão pública às diretrizes mais atuais da Lei nº 14.133/2021.

### 3. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

**3.1. MODALIDADE:** Pregão Eletrônico.

**3.2. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:** Menor Preço por Lote Único.

**3.3. REGISTRO DE PREÇO:** A utilização de Registro de Preços para um objeto “lote único e indivisível” seria justificada apenas em cenários muito específicos. Entretanto não se aplica para a presente licitação, portanto não é registro de preço.

### 4. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO;

**4.1. Prazo de Início da Execução e Implantação** - O prazo para o início da execução dos serviços de implantação e a disponibilização da estrutura básica do software será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços (AF), que será emitida pela Administração Municipal após a assinatura do contrato.

**4.1.1.** Comunicação e Prorrogação Eventual impossibilidade de cumprimento do prazo de início da execução deverá ser comunicada formalmente pela Contratada à Contratante, devidamente justificada, para análise e deliberação sobre possível pleito de prorrogação contratual, em estrita observância às disposições legais e contratuais pertinentes.

**4.2.** Plano de Implantação e Sincronização dos Serviços Considerando a natureza integrada e interdependente da solução, que visa garantir um processo eficiente e a obtenção de resultados positivos através da performance otimizada dos serviços, a Contratada deverá apresentar um Plano de Implantação Detalhado no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da AF. Este plano deverá prever a harmonização e a faseamento do início da execução de todos os módulos e serviços contratados, bem como as etapas de configuração, treinamento e integração, assegurando a coerência e a performance da solução como um todo.

**4.3. Desenvolvimento e Apresentação de Diagnóstico Situacional da Saúde** - Como parte integrante dos serviços de consultoria e implantação, a empresa contratada deverá desenvolver e apresentar um Diagnóstico Situacional da Saúde no início dos trabalhos. Este diagnóstico terá como objetivo principal:

- Estabelecer uma linha de base para os indicadores de saúde e desempenho do município.
- Analisar os processos de trabalho atuais das diferentes áreas da saúde.
- Identificar potenciais lacunas ou fragilidades nos sistemas e processos existentes.
- Servir como ferramenta para demonstrar a efetividade, melhoria e avanço após a implementação da solução, permitindo a comparação dos dados coletados no início do processo com os resultados obtidos após o ciclo de implantação.

**4.3.1. Conteúdo Mínimo do Diagnóstico** O diagnóstico deverá abordar, no mínimo, as seguintes áreas, com dados referentes aos últimos 12 (doze) meses ou 3 (três) quadrimestres (conforme aplicável e disponível), e deverá conter análises comparativas e apontamentos relevantes:

- Produção da atenção básica, média e alta complexidade.
- Indicadores de saúde municipais (a serem repassados pela Contratante).
- Receitas (federais, estaduais, municipais) e gastos (medicamentos, insumos, exames, consultas, transporte de pacientes).
- Análise crítica dos dados dos sistemas SCNES, FPO, BPA e SIA (se aplicável), buscando identificar possíveis irregularidades ou ineficiências.

**4.3.2. Formato e Prazo do Diagnóstico** A empresa Contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de início da execução do contrato, para apresentação do diagnóstico inicial. Este documento deverá ser elaborado de forma clara, objetiva e profissional, apresentando a situação atual, comparativos (quando pertinentes) com índices nacionais/estaduais, e propostas de metas ou melhorias esperadas.

**4.4. Migração e Integração de Dados Históricos** A Contratada será integralmente responsável pela migração dos dados dos sistemas atualmente utilizados pelo Município para o novo sistema, bem como por todos e quaisquer custos associados a este processo, incluindo eventuais custos de terceiros. A Contratante disponibilizará os bancos de dados em formato de backup, ficando ciente a Contratada de que não há documentação completa de mapeamento de armazenamento dos dados.

**4.4.1. Objetivos da Migração** A migração de dados deverá assegurar a importação de todas as informações necessárias para a continuidade dos atendimentos sem prejuízo, garantindo a vinculação e consistência dos dados, bem como a visualização adequada das informações nos respectivos campos do novo sistema. O processo deverá contemplar, no mínimo, a migração das seguintes categorias de informações:

- Cadastro completo de pacientes (cadastro individual, domiciliar, etc.).
- Histórico de atendimentos e procedimentos por módulo (médico, enfermagem, odontológico, etc.).
- Registros clínicos: receituários, exames solicitados e resultados, atestados, encaminhamentos, comorbidades, alergias, evolução clínica e informações de vacinação.
- Informações de medicações dispensadas, viagens e dados de laboratório por paciente.

**4.4.2. Requisitos e Prazo da Migração:** A migração de dados de múltiplas bases deverá ser concluída em um prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da disponibilização dos backups pela Contratante. Este prazo poderá ser reavaliado mediante justificativa técnica da Contratada e aprovação da Contratante, em face da complexidade de bases de dados sem documentação. A Contratada deverá apresentar um plano de migração detalhado, incluindo cronograma e estratégias de validação, para aprovação da comissão de acompanhamento da Secretaria Municipal de Saúde. Todo o processo deverá respeitar rigorosamente o sigilo e a segurança das informações dos pacientes, em conformidade com a LGPD e demais normativas vigentes.

**4.5. Requisitos de Hospedagem e Infraestrutura do Sistema:** A solução de software deverá ser hospedada em ambiente que garanta a segurança, a confiabilidade, a alta disponibilidade e o acesso ininterrupto aos sistemas. A Contratante prioriza soluções baseadas em ambiente de nuvem (SaaS - Software as a Service) gerido pelo próprio fornecedor, que assegurem escalabilidade, backups, segurança e atualizações automáticas.

**4.5.1. Alternativa de Hospedagem em Servidor Municipal:** Caso a Contratante opte pela instalação do sistema em servidor próprio, caberá ao Município a disponibilização da infraestrutura de hardware (servidor físico ou virtual) com as especificações técnicas mínimas previamente definidas e fornecidas pela Contratada. A Contratada será responsável pela instalação e configuração do software nesse ambiente, devendo assegurar a compatibilidade do sistema com o ambiente operacional do servidor municipal.

- A escolha e licenciamento do sistema operacional (SO) do servidor são de responsabilidade da Contratada, desde que garantam a plena funcionalidade, segurança e desempenho do software, e sejam compatíveis com a infraestrutura municipal.
- A Contratada deverá orientar a Contratante sobre as configurações de rede, firewall e políticas de segurança necessárias no ambiente municipal para o correto e seguro funcionamento do sistema.
- Eventuais custos de licenciamento de software para o servidor (excluindo o software contratado) ou adequação de hardware serão de responsabilidade da Contratante, que deverá prover a infraestrutura de TI adequada para o correto funcionamento da solução.

**4.5.2. Mapeamento de Processos e Customização:** A Contratada deverá realizar o mapeamento dos processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde, adaptando o software por meio de sua funcionalidade de customização para atender às necessidades específicas do Município. Este serviço visa otimizar os fluxos de trabalho e garantir a aderência da solução às particularidades operacionais da Contratante.

### **Anexos Técnicos**

#### **Especificações Técnicas e Funcionais do Software**

**4.6.** A solução de software de gestão em saúde pública, a ser fornecida pela Contratada, deverá atender a um conjunto abrangente de requisitos técnicos e funcionais, visando à máxima otimização dos processos da Secretaria Municipal de Saúde. Estes requisitos serão detalhados em Anexo Técnico específico e deverão abranger, mas não se limitar, às seguintes categorias e módulos principais:

**4.6.1. Módulos Essenciais da Plataforma:** A plataforma de software deverá contemplar os módulos previamente identificados no Estudo Técnico Preliminar e suas funcionalidades interligadas, a saber:

- **Módulo de Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP):** Abrangendo o ciclo completo do atendimento, desde o acolhimento, registro de atendimentos médicos, de enfermagem e odontológicos (com odontograma), emissão de receitas (normais e digitais com ICP-Brasil), atestados, encaminhamentos, solicitações e visualização de resultados de exames, até o acompanhamento de programas específicos (Saúde na Escola, Bolsa Família, Puericultura, Pré-Natal).

- **Módulo de Gestão de Farmácia e Almoxarifado da Saúde:** Com funcionalidades para controle e gerenciamento de medicamentos e insumos, incluindo gestão de estoque, entradas, transferências, saídas, ajustes, dispensação, controle por lote, data de validade, e integração com sistemas de abastecimento.
- **Módulo de Gestão de Sala de Vacinas:** Integrado aos prontuários e com controle de estoques de vacinas.
- **Módulo de Gestão de Notificações e Vigilância Epidemiológica:** Para acompanhamento de casos, incluindo DST/AIDS, com garantia de sigilo e integração com o PEP.
- **Módulo de Agendamento e Recepção:** Para gestão de agendas de profissionais e unidades, fila de atendimento, painel de chamada eletrônico com voz e funcionalidades de acolhimento.
- **Módulo de Portal de Transparência e Acesso Cidadão:** Oferecendo interface pública para divulgação de informações (medicamentos, vacinação, filas de espera), consulta de prontuários, receitas digitais e ouvidoria.
- **Módulo de Comunicação com o Cidadão:** Para envio automatizado de mensagens via múltiplos canais (e.g., WhatsApp e e-mail) para avisos, agendamentos, resultados de exames, campanhas de vacinação, avisos de vencimento de receitas e pesquisas de satisfação.
- **Módulo de Business Intelligence (BI) e Painéis de Indicadores (KPIs):** Com capacidade de integrar e visualizar dados do SUS em tempo real, gerando informações gráficas sobre produção, acompanhamento de indicadores e relatórios personalizados para apoio à gestão.
- **Módulo de Gestão de Frotas e Logística de Viagens:** Para controle de transporte de pacientes (TFD), incluindo cadastro de veículos, motoristas, destinos, geração de roteiros e gestão de custos.
- **Módulo de Gestão de Benefícios:** Para gestão da liberação de guias de autorização de procedimentos ou outros tipos de benefícios a pacientes.
- **Aplicativo Móvel para Agentes Comunitários de Saúde (ACS):** Para registro de visitas domiciliares, cadastro de domicílios, famílias e indivíduos, com uso offline e integração ao sistema principal.

**4.6.2. Requisitos Gerais da Plataforma:** A solução deverá ser desenvolvida para funcionamento em ambiente 100% WEB, acessível pelos principais navegadores e dispositivos móveis (sem necessidade de instalação de componentes em estações clientes), com capacidade de parametrização da identidade visual do Município. Deverá possuir um sistema robusto de perfis de acesso e controle de permissões por usuário, com funcionalidades de configuração de senhas (complexidade, expiração, bloqueio, autenticação de dois fatores, Captcha) e gestão de usuários, profissionais, estabelecimentos, setores e equipes de saúde.

**4.6.3. Certificação e Segurança:** O sistema deverá oferecer módulo para certificação e assinatura eletrônica de documentos em saúde (prontuários, receitas, atestados, encaminhamentos, etc.) em conformidade com os padrões da ICP-Brasil e ITI, garantindo a validade jurídica, segurança, unicidade de acesso e não repúdio dos registros eletrônicos. Deverá implementar mecanismos de dupla verificação de acesso para login de profissionais e armazenar os documentos assinados em servidores distintos para garantia de disponibilidade. Será permitido o anexo de imagens ao prontuário, as quais deverão ser assinadas eletronicamente.

**4.6.4. Integrações Obrigatórias e Potenciais:** A solução deverá ser totalmente vinculada com os sistemas oficiais do Ministério da Saúde (e-SUS AB/PEC, CNES, SIA/SUS, SIAB, HORUS/BNDASAF, etc.), incluindo funcionalidades de sincronização, importação/exportação e envio automático de dados de produção. Também deverá integrar-se com sistemas como CADWEB (para importação de cadastro de indivíduos) e possibilitar o envio automático de e-mails para diversas

notificações. A plataforma deve prever a possibilidade de integração com outras tecnologias, plataformas e suportes que se mostrem necessários e viáveis durante a vigência do contrato.

**4.7. Anexo Técnico Detalhado:** Todas as especificações técnicas, funcionais e operacionais detalhadas para cada módulo, requisito geral da plataforma, segurança e integrações, bem como os requisitos de migração de dados e os formatos de relatórios e painéis, encontram-se pormenorizados no ANEXO TÉCNICO I - ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DA SOLUÇÃO, (Em anexo ao final do TR). parte integrante e indissociável deste Termo de Referência. **A Contratada deverá demonstrar plena aderência a estes requisitos durante as fases de homologação e implantação do sistema.**

**4.8. Disponibilização de Dados ao Término do Contrato:** Ao término ou rescisão do contrato, a empresa Contratada deverá disponibilizar à Contratante todos os arquivos para transmissão de dados em formato legível e compatível com outros sistemas de mercado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, garantindo a continuidade do serviço público sem interrupções.

## 5. DOCUMENTAÇÕES PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para fins de qualificação técnico-operacional, a empresa licitante deverá demonstrar sua aptidão e experiência prévia na prestação de serviços semelhantes, por meio de documentação que comprove sua capacidade de executar o objeto e os serviços acessórios com a qualidade e eficiência exigidas.

**5.1. Comprovação de Experiência em Fornecimento de Software de Gestão em Saúde:** A licitante deverá apresentar Atestados de Capacidade Técnica, acompanhados de contrato(s) de prestação de serviços ou instrumentos congêneres, emitidos por **pessoa jurídica de direito público ou privado**, que comprovem a prestação de serviços de licenciamento de software web customizável para gestão em saúde pública, com características e complexidade compatíveis com o objeto da presente licitação, incluindo a personalização da plataforma.

**5.2. Comprovação de Experiência em Capacitação e Suporte a Sistemas de Saúde Governamentais:** A licitante deverá apresentar Atestados de Capacidade Técnica, acompanhados de contratos de prestação de serviços, emitidos por **pessoa jurídica de direito público ou privado**, que comprovem experiência na realização de:

- Capacitações para profissionais de saúde no uso de sistemas de informação em saúde do SUS (e.g., e-SUS AB, SISAB).
- Prestação de suporte técnico contínuo a profissionais de saúde no uso de sistemas governamentais de saúde. Esta comprovação é essencial para assegurar que a licitante possui conhecimento do processo de registro da produção do SUS e da dinâmica de envio de dados via sistemas como o e-SUS Transmissor, garantindo a conformidade com as regras estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

**5.3. Comprovação de Experiência em Apoio à Gestão e Qualificação de Equipe Técnica:** A licitante deverá apresentar Atestados de Capacidade Técnica, acompanhados de contratos de prestação de serviços ou instrumentos, emitidos por **pessoa jurídica de direito público ou privado**, que comprovem experiência em serviços de apoio ao processo de controle, avaliação e envio da produção do SUS, utilizando sistemas oficiais como SCNES, BPA, Transmissor, SIA, FPO.

**5.3.1. Qualificação da Equipe Técnica:** A licitante deverá comprovar que possui **equipe técnica qualificada** para a prestação dos serviços de treinamento e apoio na organização dos fluxos de saúde que impactam o processo tecnológico, por meio de declaração de pessoa jurídica ou física de empresas que já prestaram serviços anterior a este certame com no máximo 2 anos anteriores a data deste edital.

- **Vedação:** Em conformidade com a Súmula TCU nº 272, não será exigida a comprovação de vínculo empregatício para a equipe técnica a ser disponibilizada para a execução dos serviços

## 6. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1. O prazo deste registro de preços terá validade de 12 meses podendo ser renovado por períodos iguais

## 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CR: 5 33904001 FR:500 PA:2005

CR: 5 33904001 FR:600 PA:2005

Tangará/SC, 02 de fevereiro de 2026.

---

**Lhana Karina da Silva**  
Secretária de Saúde

## ANEXO TÉCNICO I - ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DA SOLUÇÃO

Este Anexo detalha as especificações técnicas e funcionais exigidas para a solução de software de gestão em saúde pública, compreendendo os módulos, serviços e requisitos gerais que a Contratada deverá entregar. As descrições a seguir focam nas funcionalidades essenciais e nos objetivos a serem alcançados, **concedendo à Contratada a flexibilidade** para propor a arquitetura e a metodologia mais adequadas para atender a estas demandas.

### 1. Requisitos Gerais da Plataforma

A solução deverá ser um sistema web customizável, projetado para operar com alta performance, segurança e usabilidade, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tangará.

### 1.1. Acessibilidade e Tecnologia

- **Ambiente Web:** O sistema deve funcionar integralmente em ambiente web (100% WEB), sem a necessidade de instalação de componentes em estações clientes.
- **Compatibilidade:** Acessível pelos principais navegadores de mercado (e.g., Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge, Safari, Opera) e compatível com dispositivos móveis (smartphones e tablets).
- **Vedação:** Não será permitida a utilização de software **emuladores** de terminal.

### 1.2. Segurança e Controle de Acesso

- **Perfis de Acesso:** Deve possuir um sistema robusto de gerenciamento de perfis de acesso, permitindo a criação, edição, visualização e exclusão de funcionalidades e informações, com atribuição de permissões por usuário. Possibilidade de criação de perfis personalizados conforme demanda.
- **Configuração de Senha e Login:**
  - Gerenciamento de requisitos de complexidade de senha (quantidade mínima/máxima de caracteres, exigência de caracteres especiais, números, letras maiúsculas).
  - Configuração de tempo de expiração de senha e de inatividade para bloqueio de usuário.
  - Limitação de tentativas de login (bloqueio após X erros).
  - Opções de autenticação de dois fatores (via SMS, e-mail ou aplicativo de mensagem, como WhatsApp) e Captcha.
- **Gestão de Usuários:**
  - Cadastro de usuários com campos mínimos (Nome, CPF, CNS, data de nascimento, sexo, conselho de classe, e-mail, telefone, endereço completo).
  - Login único e centralizado para acesso ao sistema.
  - Vinculação de usuários a estabelecimentos, setores, equipes e funções (CBO), com possibilidade de múltiplos vínculos e alteração de vínculos sem necessidade de logout.
  - Agenda exclusiva para cada vínculo de usuário, com intervalos de horários e personalização de atendimento por dia da semana.

### 1.3. Gestão de Estrutura Organizacional.

- **Cadastro de Profissionais de Saúde:**
  - Campos mínimos: Nome Completo, CPF, CNS, Data de Nascimento, Sexo, Conselho de Classe, Estado emissor, Registro no Conselho, CBO, e-mail, telefone, endereço.
  - Identificação de profissionais terceirizados.
- **Cadastro de Estabelecimentos de Saúde:**

- Permitir cadastro de unidades com ou sem CNES (UBS, UPA, SAMU, Hospitais, Clínicas, Farmácias, Almoarifados).
- Campos mínimos: Nome, Tipo (Público/Privado), Localização completa, lista de telefones e e-mails, responsável, atividades (CNAE), horário de funcionamento.
- **Cadastro de Setores:**
  - Permitir cadastro de setores/departamentos dentro de estabelecimentos, com configurações específicas (critérios de cadastro de paciente, atendimento por setor).
- **Cadastro de Equipes:**
  - Campos mínimos: Nome, INE, Tipo de equipe, Telefone, Localização (vínculo com estabelecimento), Profissionais vinculados (em conformidade com o manual do SCNES).

#### 1.4. Padrão de Interface.

- O sistema deverá permitir a parametrização do layout das interfaces, adequando-se aos padrões de identidade visual do Município em todas as telas da solução.

## 2. Módulos Funcionais Específicos

**2.1. Módulo de Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP)** - Abrange o ciclo completo do atendimento, desde o acolhimento até a evolução clínica, com as seguintes funcionalidades:

- **Gestão de Atendimento:** Lista de atendimento com informações como nome do cidadão, horário de inclusão, tempo de espera, profissional, setor, situação, e prescrições em aberto. Capacidade de separar pacientes em recepção, aguardando, observação, internados, finalizados.
- **Histórico Geral do Paciente:** Visualização de alergias e comorbidades destacadas, histórico cronológico (linha do tempo) de atendimentos, com dados do profissional, CBO e unidade. Pesquisa por CID, profissional ou estabelecimento.
- **Acolhimento/Triagem:** Registro de CIAP2, campo de texto livre, sinais vitais (Peso, Altura, Pressão Arterial, Frequência Respiratória, Frequência Cardíaca, Temperatura, Saturação, Glicemia, Perímetro da panturrilha, cefálico, circunferência de braço, escala de Glasgow), classificação de risco (cores: Azul, Verde, Amarelo, Laranja, Vermelho), desfecho, impressão de Declaração de Comparecimento.
- **Registro de Atendimento:** Funcionalidades para anamnese/evolução (padrão simples ou SOAP), cadastro de evoluções padrão, inclusão de diagnósticos (CID10 e CIAP2), identificação automática de CID's relacionados a comorbidades ativas.
- **Receituários:** Criação e impressão de receitas (com alergias do paciente e histórico de últimas receitas), seleção de medicamentos integrados à farmácia (com status de disponibilidade), junção de receitas por tipo (exceto controlados), duplicação.

- **Encaminhamentos:** Criação e visualização de histórico, com informações de especialidade, hipótese diagnóstica (CID10), entidade, classificação de risco (Eletivo, Prioritário, Urgência, Emergência), motivo e observação.
- **Requisições de Exames:** Criação de requisições (exames SIGTAP, CID10, justificativa, observação), registro de observação por exame, criação de grupos de exame, alerta sobre exames já solicitados (últimos 60 dias), controle de datas disponíveis para coleta.
- **Prescrições:** Criação de prescrições de soluções, medicação, procedimentos e rotinas. Prescrição de administração de medicamentos/soluções (seleção do estoque, diluição), com geração automática de horários de aplicação ("checagem"). Registro de aplicação/checagem com baixa de item do estoque e horário. Duplicação, suspensão automática (troca de plantão/horário configurado), alerta de prescrições em aberto na alta do paciente. Envio automático para farmácia, com possibilidade de baixa por "bipagem" via código de barras.
- **Atestados:** Registro e emissão de atestados (texto livre ou padrão), com inclusão automática de texto de autorização de informação de CID10 (se preenchido).
- **Outras Fichas e Ferramentas:** Registro de orientações em texto livre, fichas de Puericultura, antecedentes obstétricos, campos específicos para pré-natal, gerenciamento de procedimentos (com sugestão por CBO), registro de ações odontológicas (com odontograma, mapa de ações, histórico, adição de informações por dente/coroa/raiz), registro tardio de atendimento.

**2.2. Módulo de Gestão de Farmácia, Almoxarifado da Saúde e Empréstimos** - Centraliza o controle de medicamentos e materiais, com as seguintes funcionalidades:

- **Gestão de Estoques:** Cadastramento de estoques por estabelecimento, com configurações individuais (quantidade mínima de item). Acesso configurável por usuário. Armazenamento de diversos tipos de itens (Medicamento, Material, Equipamento, Órtese, Prótese, Insumo, Hemocomponente, Dieta). Agrupamento de itens por grupo (com criação de grupos personalizados).
- **Itens:** Cadastro genérico de itens, com configuração de tipo, unidade de medida, fracionável/não fracionável, via de administração, programa de saúde, tipo de receita, quantidade máxima unitária para dispensação, vínculo com materiais (seringa, agulha, etc.), códigos CATMAT, Bionexo, DCB.
- **Diluição de Itens:** Cadastro de diluições, agrupando itens necessários, com aviso automático no momento da prescrição/aplicação/separação na farmácia.
- **Entradas:** Registro de entradas via XML de nota fiscal (importando todos os dados da nota) e entrada manual (dados mínimos da nota, código de barras, localização, quantidade por unidade). Item disponível imediatamente após entrada.
- **Transferências:** Fluxo de requisição de abastecimento (com notificação, visualização de estoque solicitante/destinatário, atendimento parcial ou total), confirmação de recebimento (manual/automática), transferência para uso próprio, transferência de estoques inteiros.

- **Cálculo de Demanda Automática:** Ferramenta para sugerir quantidade a ser requisitada com base em parâmetros configuráveis (média de consumo por dia/mês/período), com criação de requisições a partir de listas de abastecimento.
- **Ajuste de Estoque:** Realização de ajuste de estoque por item (adição/subtração), com tipos de ajuste, campo para observação, e geração de guia de vencimento (para itens do tipo medicamento) conforme modelo municipal.
- **Dispensação:** Dispensação de itens conforme regras do departamento, com solicitação de nome do paciente, histórico de retirada de medicamentos (com data, item, quantidade, lote), configuração de tempo mínimo de antecedência para novas retiradas, solicitação de profissional/estabelecimento prescriptor (CNES), registro de quem está retirando (paciente/terceiro), inserção de itens por receita (com lote, quantidade, data de término), marcação de item de uso contínuo, registro de demanda reprimida.
- **Ferramentas Auxiliares:** Utilização de leitor de código de barras, geração de etiquetas com código de barras, impressão de recibo de entrega, criação de listas de abastecimento personalizadas (com vínculo ao setor).

### 2.3. Módulo de Gestão de Frotas e Logística de Viagens (TFD) - Gerenciamento completo do transporte de pacientes, com foco em controle logístico e de custos:

- **Gestão de Transporte:** Controle de lotação de veículos, registro de informações de viagem e veículo, motorista, despesas e custos envolvidos.
- **Cadastrros:** Veículos (placa, chassi, categoria CNH, capacidade, marca, modelo, combustível), Motoristas (nome, CNH, validade, categoria), Locais/Pontos de Embarque, Destinos.
- **Planejamento de Viagens:** Criação de lista de necessidade de transporte (agregando dados do paciente e viagem necessária), criação de viagens (com veículo, motorista compatível, cidade destino, múltiplos motoristas/destinos), adição de pacientes (da lista ou manual).
- **Geração de Roteiros:** Roteiro detalhado com data/hora de saída, veículo, motorista, origem/destino, km inicial/final, identificação de passageiros (nome, idade, CPF, telefone, local embarque/destino, hora consulta), inclusão de acompanhante.
- **Gestão de Custos:** Módulo de custos por viagem e veículo (combustível, alimentação, diárias, manutenções, mão de obra, lavagens, documentação).
- **Controles:** Validação de CNH por veículo, rastreamento de informações (pacientes/motoristas/veículos por viagem), gerenciamento de horas extras por viagem/motorista.

### 2.4. Módulo de Agendamento e Atendimento (Geral) - Facilita a gestão de consultas e o fluxo de atendimento nas unidades.

- **Agendamento:** Agenda por estabelecimento/setor/profissional, com tempo configurável entre consultas. Visualização de horários com cores para status (Disponível, Indisponível,

Paciente na unidade, Reservado, Agendado). Agendamento de pacientes com seleção de tipo de serviço e observação.

- **Reserva de Agenda:** Bloqueio de horários com data/hora de início e fim, motivo e observação.
- **Visualização e Interação com Agendamentos:** Cartão de agendamento com histórico, confirmação de chegada (inclui paciente em lista de atendimento), informação de falta (manual/automática), exclusão de agendamento com registro.
- **Painel de Chamada Eletrônico com Voz:** Permite que profissionais chamem pacientes da fila de atendimento através de painel com sinal sonoro e voz (nome/senha, consultório). Integração com todos os módulos do sistema para disponibilizar pacientes automaticamente na lista de chamados.

**2.5. Módulo de Comunicação com o Cidadão** Ferramenta para aprimorar a comunicação e o engajamento com a população:

- **Disparo de Mensagens:** Via WhatsApp e e-mail, com configuração e personalização (variáveis para identificar paciente e módulo), com aproximadamente 7.000 mensagens mês.
- **Avisos e Confirmações Automáticas:**
  - **Agendamentos:** Mensagens configuráveis (dias e horas antes), com informações de local, horário e profissional. Confirmação interativa.
  - **Resultados de Exames:** Aviso de disponibilidade com link para download.
  - **Transporte de Pacientes:** Mensagens configuráveis (dias e horas antes), com informações de local de embarque, horário de saída, destino e hora da consulta. Confirmação interativa.
  - **Vacinação:** Aviso de vacinação disponível ao paciente entrar na faixa etária/grupo.
  - **Vencimento de Receita Contínua:** Aviso de proximidade de vencimento (5 dias antes) e necessidade de renovação.
- **Mensagens Personalizadas:** Criação e envio de mensagens personalizadas para grupos de cidadãos.

**2.6. Módulo de Pesquisa de Satisfação Digital.**

- **Criação de Pesquisas:** Personalizadas por estabelecimento/setor.
- **Envio Automático:** Via WhatsApp ou e-mail após o término do atendimento, com configuração de regras (tempo após consulta, horários limite, filtros por grupo/idade).

- **Resultados:** Disponibilização em tempo real via Dashboard, com filtros por período, estabelecimento, equipe e profissional.

### 2.7. Módulo de Gestão de Benefícios.

- **Liberação de Guias:** Gestão de liberação de guias de autorização de procedimentos ou outros tipos de benefícios (órteses, próteses, auxílios financeiros, insumos de saúde).
- **Cadastro:** Cadastro de benefícios a serem liberados, incluindo procedimentos da tabela SIGTAP.
- **Controle Financeiro:** Gestão de saldo financeiro para liberação (dividido por saldo do contrato, da competência, do item), com desconto imediato ao liberar guia.
- **Funcionalidades:** Liberação de vários benefícios na mesma guia, verificação do último benefício disponibilizado ao paciente, controle de valor por estabelecimento/setor e usuário.

### 2.8. Aplicativo Móvel para Agentes Comunitários de Saúde (ACS)

- **Funcionalidades Essenciais:** Cadastro de domicílios, famílias e indivíduos; registro de visitas domiciliares conforme padrão da ficha de visita CDS atualizada; captura de localização geográfica e imagens (indivíduo e domicílio); registro de eventos/situações de risco; solicitação de busca ativa.
- **Operação Offline:** Possibilidade de uso sem a necessidade de conexão com a internet.
- **Integração e Comunicação:** Descrição da evolução da visita, encaminhamento de notificação para enfermeiro da equipe, avisos de vacinação atrasada.

### 2.9. Portal Web de Livre Acesso para a População.

- **Transparência e Interação:** Ouvidoria online (dúvidas, denúncias, reclamações), divulgação de notícias, informes, portarias, galeria de fotos.
- **Consultas Públicas:** Medicamentos da farmácia (tempo real), viagens da saúde (tempo real), profissionais e horários de atendimento, filas de espera (consultas, procedimentos, cirurgias).
- **Informações de Vacinação:** Divulgação de dados de vacinação (e.x., COVID-19, conectada e-SUS AB), impressão de carteira de vacinação.
- **Validação de Documentos:** Consulta de validade de documentos gerados e assinados eletronicamente pelo sistema.

## 3. Certificação e Segurança da Informação

O sistema deverá garantir a máxima segurança e validade jurídica das informações e transações.

- **Assinatura Eletrônica ICP-Brasil:** Possibilitar a assinatura eletrônica de todos os documentos de atendimento (prontuários, receitas, encaminhamentos, atestados, etc.),

conforme as regras e padrões da ICP-Brasil e ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação), com aplicação de carimbo de tempo por entidade competente.

- **Verificação:** Possibilidade de validação de documentos assinados eletronicamente (e.g., via plataforma [verificador.iti.gov.br](http://verificador.iti.gov.br)).
- **Autenticidade e Acesso:** Dupla verificação de acesso para login de profissionais, garantindo a autenticidade e unicidade de acesso, minimizando logins não autorizados.
- **Armazenamento Seguro:** Armazenamento dos documentos assinados eletronicamente em, no mínimo, dois servidores distintos para garantia de disponibilidade e integridade.
- **Registro Fotográfico:** Permitir a inclusão de imagens durante os atendimentos (anexo ou captura por celular/câmera), as quais deverão constar no prontuário e ser assinadas eletronicamente junto com o registro do atendimento.

#### 4. Integrações

A solução deverá ser altamente interoperável, garantindo a comunicação fluida com outros sistemas essenciais.

- **Sistemas Oficiais do Ministério da Saúde:** Integração completa e automática (sincronização, importação/exportação, envio automático de dados de produção configurável - diária, semanal, mensal) com:
  - e-SUS AB/PEC (importação/consulta de dados, relatórios complementares, extração para painel de comparação de inconsistências).
  - HORUS (BNDASAF - envio, consulta e exclusão de protocolos via web service - Portaria N° 938/2017).
  - CADWEB (importação de informações de cadastro de indivíduos).
  - SCNES, SIA/SUS, SIAB, FPO, TRANSMISSOR (suporte e acompanhamento).
- **E-mail:** Integração para envio automático de e-mails (notificações de casos adversos, carteira de vacinação, encaminhamentos, solicitações de exames).
- **Outras Integrações:** Previsão de possibilidade de integração com outras tecnologias, plataformas e suportes que se mostrem necessários e viáveis durante a vigência do contrato, mediante análise de plataforma e plausibilidade.

#### 5. Serviços Complementares.

##### 5.1. Suporte Técnico

- **Suporte Remoto Contínuo (24/7):** Disponibilização de suporte técnico remoto durante todo o período de funcionamento das unidades de saúde, com atendimento estendido em horários

comunicados pela Contratante. Resolução de problemas críticos (queda de sistema, banco de dados, bugs) em até 2 (duas) horas. Canais de comunicação mínimos: telefone, e-mail e WhatsApp, com capacidade de atendimento simultâneo a múltiplos usuários.

- **Chat de Suporte no Sistema:** Inclusão de funcionalidade de chat de comunicação para suporte diretamente no sistema.
- **Suporte Presencial:** Disponibilização de suporte técnico presencial sempre que solicitado pela Contratante ou quando o método remoto não solucionar a dificuldade, com atendimento da equipe no local em prazo máximo de 1 (um) dia, se a visita não puder ser suprida remotamente.
- **Backups:** Execução de backups do sistema pelo menos 2 (duas) vezes ao dia, com armazenamento em, no mínimo, dois servidores distintos para garantia de disponibilidade e recuperação.

## 5.2. Capacitação e Treinamento

- **Plano de Capacitação:** Apresentação de cronograma detalhado de capacitações (5 dias úteis após deliberação de início da implantação), alinhado ao cronograma de implantação do sistema. O cronograma deve incluir quantidade máxima de profissionais por turma, carga horária, objetivos, módulos e funcionalidades.
- **Modalidades:** Realização de capacitações presenciais (em espaço cedido pelo Município), ressaltando processos de reciclagem ou dúvidas pontuais que podem ser remotos.
- **Recursos e Qualificação dos Instrutores:** Todo equipamento necessário para capacitação será de responsabilidade da Contratada. Profissionais instrutores deverão ter formação na área da saúde ou serem acompanhados por profissionais com tal qualificação, para facilitar a interlocução.
- **Educação Continuada:**
  - Disponibilização de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) online, permitindo acesso contínuo dos usuários (novos e antigos) à capacitação específica de seu módulo.
  - Disponibilização de equipe de capacitação/reciclagem ao menos 2 (duas) vezes por semana.
  - Avisos sobre capacitações dentro do sistema, direcionados aos usuários dos módulos relevantes.
  - As capacitações devem ser claras, objetivas, focadas nos processos principais e secundários, esclarecendo dúvidas e garantindo aptidão para o uso do sistema.
  - **Carga horária:** As horas de capacitação contratadas devem ser suficientes para qualificar os profissionais. Horas adicionais (além do quantitativo máximo disposto no edital, se necessárias para garantir a qualificação e satisfação do Município) serão por conta da Contratada.

- **Capacitações Específicas em Gestão e Regulação:** Capacitações direcionadas a profissionais do controle e avaliação, abrangendo:
  - Evolução, funcionamento e sistemas de controle e avaliação (SCNES, FPO, BPA, SIA, Transmissor).
  - Origem e barramento de dados (Sigtap, Tabnet, E-Gestor, FNS).
  - Organização da estrutura (SCNES - cenário municipal e com serviços terceirizados, Organização Mínima das Equipes).

**5.3. Processos de Adaptação Pós-Implementação:** Após a implementação da plataforma e início do uso por cada departamento da saúde, a Contratante poderá solicitar adequações (telas, customizações de relatórios, alterações de regras e cálculos) no prazo de até 60 (sessenta) dias. Estas solicitações deverão ser detalhadas em documento enviado à Contratada, que terá o prazo de 90 (noventa) dias para realizar as adequações, mediante avaliação da comissão de implantação quanto ao objetivo e plausibilidade para cada módulo.

## 6. Disposições Finais

Ao término ou rescisão do contrato, a Contratada deverá disponibilizar à Contratante todos os arquivos para transmissão de dados em formato legível e compatível com outros sistemas de mercado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

## EMBASAMENTO LEGAL PARA AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

As especificações técnicas detalhadas contidas neste Anexo Técnico I não visam restringir a competitividade, mas sim garantir que a solução contratada esteja em estrita conformidade com as exigências legais e normativas vigentes, a complexidade do objeto e a necessidade de assegurar a

continuidade, segurança e eficiência dos serviços de saúde pública. Tais requisitos encontram respaldo nos seguintes normativos:

**“Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos):**

*Art. 25, §1º, I: Exige que o Termo de Referência (e, por extensão, seus anexos técnicos) seja elaborado com precisão suficiente para garantir a adequação da solução e evitar contratações incompletas ou ineficazes.*

*Princípios (Art. 5º): A detalhação técnica serve aos princípios da eficiência, eficácia, segurança jurídica, economicidade e interesse público, ao garantir que a solução atenda plenamente às necessidades do Município e promova os resultados esperados.”*

**“Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde):**

*Determina que a gestão municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) deve assegurar a organização, controle e integração das ações e serviços de saúde. Tal mandamento exige sistemas completos e interoperáveis que permitam a articulação dos diferentes níveis de atenção e a gestão coordenada dos serviços.”*

**“Portarias do Ministério da Saúde e Decretos sobre Interoperabilidade:**

**Portaria nº 2.979/2019 (Previne Brasil) e outras Portarias do MS aplicáveis ao e-SUS APS e SISAB:** *Obrigam o envio regular, íntegro e padronizado das informações assistenciais, demandando sistemas com capacidade robusta para gerar e transmitir dados em conformidade com os padrões federais.*

**Decreto nº 10.046/2019 e Portarias da SEIDIGI/MS:** *Estabelecem diretrizes para a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), que exige a adoção de padrões como HL7, FHIR e protocolos de integração para garantir a troca segura e eficiente de informações entre os sistemas de saúde.”*

**“Regulamentação do Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP) e Certificação Digital:**

**Crterios da Sociedade Brasileira de Informática em Saúde (SBIS) / Conselho Federal de Medicina (CFM):** *O Manual de Certificação SBIS/CFM para Prontuário Eletrônico do Paciente estabelece requisitos rigorosos de segurança, rastreabilidade, auditoria, assinatura digital e validade jurídica para o PEP.*

**Resolução CFM nº 1.821/2007 e Decreto nº 7.845/2012:** *Tratam da certificação digital e do uso obrigatório da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) para documentos clínicos, assegurando sua autenticidade, integridade e validade jurídica.”*

**“Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD)**

*Impõe requisitos rígidos de segurança, controle de acesso, governança, confidencialidade e integridade para o tratamento de dados pessoais, especialmente os dados sensíveis de saúde, o que demanda que os sistemas sejam concebidos com mecanismos avançados de proteção.”*

***“Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI).***

*Reforça a necessidade de módulos de transparência ativa e disponibilização de dados públicos, exigindo que o sistema ofereça ferramentas para facilitar o acesso do cidadão a informações sobre a gestão da saúde municipal.”*

A complexidade das rotinas da saúde pública, que envolvem dados sensíveis e processos críticos, demanda um alto grau de detalhamento nas especificações para evitar lacunas funcionais, dependência de futuros aditivos e riscos à continuidade dos serviços essenciais. Dessa forma, as especificações detalhadas dos módulos e funcionalidades são medidas necessárias para atender às obrigações legais, garantir segurança jurídica ao processo licitatório e assegurar que a solução adotada seja plenamente compatível com as normativas que regulam a saúde digital no Brasil e a gestão pública.

Assinado eletronicamente por:

\* LHANA KARINA DA SILVA (\*\*\*.203.978-\*\*) )

em 02/02/2026 16:44:41 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://tangara-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/04642328-723d-4054-a2a2-acb476d46de1>

